

Proc. Administrativo 3.829/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 30/07/2024 às 14:22:30

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT

CONCORRÊNCIA 001/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2023 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 1.104,94 M², COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO.

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Parecer_Juridico_concorrencia_001_2023.pdf

RECONHECIMENTO_DE_DIVIDA_e_VIGENCIA_SAM_40_26_07_2024_Assinado_2_.pdf

Concorrência 001/2023

Aditivo

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o requerimento de aditivo de prazo de vigência e valor no contrato firmado com a empresa FELCAM OBRAS LTDA, conforme especificações contidas no processo.

O processo veio encaminhado pelo setor de licitações para análise da legalidade do aditivo, prorrogando o prazo de vigência do contrato.

Verifica-se que houve justificativa dos responsáveis, por fiscalizar a obra, e que o Engenheiro responsável pela fiscalização da Obra emitiu parecer concordando com o aditivo em razão das justificativas apresentadas no pedido.

Consoante dispõe o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, a Administração poderá efetuar o aditivo pleiteado, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

Portanto, a regra do art. 57 aplica-se a todo e qualquer "contrato administrativo", independentemente da modalidade ou forma de contratação, desde que, lógico, o procedimento tenha transcorrido dentro da estrita observância ao disposto na lei.

Sendo assim, respondendo objetivamente à questão, entendo que existe a possibilidade de celebrar o aditivo no contrato em questão.

Portanto, conforme estabelece a lei, **não existe vedação ao aditamento** do contrato.

É o parecer.

Rio Bom 25/07/2024.

HENRIQUE GERMANO
DELBEN:04343923916

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

Assinado de forma digital por HENRIQUE
GERMANO DELBEN:04343923916
Dados: 2024.07.25 10:29:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Rio Bom, 25 de julho de 2024

Obra: de Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com área de 1.104,94 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem, base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico. Trechos: RUA APUCARANA, entre a Rua Santo Antônio e a Rua São Leopoldo ; RUA SANTA OLGA, entre a Rua Santo Antônio e a Rua São Leopoldo , no Distrito de Santo Antonio do Palmital , Rio Bom – PR.

Executor : FELCAM OBRAS LTDA

Contrato : Contrato nº 069/2023 – Concorrência nº 001/2023

SAM/LOTE : SAM 40 – Lote - 01

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **E** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

Vimos por meio deste Termo, reconhecer a **dívida de R\$ 64.166,32 (sessenta e quatro mil , cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)** , valor a ser pago a Empresa FELCAM , **referente a 2ª (segunda) e última medição** , relativo ao Contrato nº 069/2023 , firmado entre o Município de Rio Bom e a Empresa FELCAM Obras Ltda , objetivando a finalização da referida obra.

A empresa executou toda a Obra , atendendo as especificações de projeto , com certo atraso no prazo de execução , devido ao acúmulo de obras na época , falta de mão de obra especializada e em alguns casos demora na entrega de materiais pelos fornecedores , além de vários períodos de chuvas intensas , nos meses 11, 12 de 2023 e 01,02,03,04 de 2024 , impossibilitando que os serviços fossem concluídos a contento , após a retomada dos serviços e conclusão dos mesmos e inserção da medição no Portal dos Municípios , damos conta que o prazo de vigência do Contrato estava vencido desde 13/05/2024, por este motivo solicitamos a **Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias , vencendo em 09/12/2024** , para que possamos realizar o pagamento final da obra, já concluída .



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Conforme exposto , **reconhecemos a dívida de R\$ 64.166,32 (sessenta e quatro mil , cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, valor a ser pago a Empresa FELCAM , pelos serviços já finalizados em 01/07/2024 , constantes na 2ª (segunda) e última medição e **concordamos com a Prorrogação do Prazo de Vigência** , por mais 210 (duzentos e dez) dias , **vencendo em 09/12/2024** , para a realização do pagamento final da obra , uma vez que a Empresa cumpriu os compromissos estabelecidos em contrato e a obra encontra-se finalizada .

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972

Assinado de forma
digital por MOISES JOSE
DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.07.29
08:51:08 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito

SERGIO HENRIQUE
RIBAS
MACUCO:36300403
904

Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE RIBAS
MACUCO:36300403904
Dados: 2024.07.29 08:51:17
-03'00'

Engenheiro Fiscal do *Município*
Sérgio Henrique Ribas Macuco
Engº Civil - CREA-PR-17.326/D

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 30/07/2024 às 14:44:51

Moisés Jose de Andrade - EXEC
Larissa Cassiane Coelho Raimundo - SEMFI-LICIT
Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Letícia Ponciano Mello

Anexos:
SEGUNDO_TERMADOITIVO_CONCORRENCIA_001_2023_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Larissa Cassiane Coelho Ra...	30/07/2024 14:53:03	1Doc	LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO CPF 093.XXX...
Luiz Ricardo Moro da Silva	30/07/2024 15:00:02	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
	30/07/2024 15:06:34	ICP-Brasil	ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO CPF 017.XXX.XXX-7...
Moisés Jose de Andrade	30/07/2024 16:45:17	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD68-81C1-6109-E2AE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 1.104,94 M², COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001- 71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, CNPJ 49.183.297/0001-67, localizada na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO**, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 5.551.451-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob n. ° 017.152.659-71, residente na Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 069/2023 por **mais 210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir de 13/05/2024 **vencendo em 09/12/2024**, conforme, parecer técnico, jurídico, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 30 de julho de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Anderson Antonio Roncaglio
Representante legal
FELCAM OBRAS LTDA

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD68-81C1-6109-E2AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 30/07/2024 14:53:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 30/07/2024 14:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO (CPF 017.XXX.XXX-71) em 30/07/2024 15:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/07/2024 16:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE>

Proc. Administrativo 2- 3.829/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 08:57:14

Segundo termo aditivo - Publicação

Anexos:

SEGUNDO_TERMADOITIVO_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 1.104,94 M², COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, CNPJ 49.183.297/0001-67, localizada na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.551.451-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 017.152.659-71, residente na Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 069/2023 por **mais 210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir de 13/05/2024 **vencendo em 09/12/2024**, conforme, parecer técnico, jurídico, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença dastestemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 30 de julho de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE> e informe o código DD68-81C1-6109-E2AE





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2320
Ano 2024
Página 5 de 6

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Anderson Antonio Roncaglio
Representante legal
FELCAM OBRAS LTDA

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE> e informe o código DD68-81C1-6109-E2AE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD68-81C1-6109-E2AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 30/07/2024 14:53:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 30/07/2024 14:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO (CPF 017.XXX.XXX-71) em 30/07/2024 15:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/07/2024 16:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE>

Proc. Administrativo 3.833/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 31/07/2024 às 09:13:41

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP

Prezados,

Termo aditivo pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

SEGUNDO_TER_ADITIVO_ASSINADO_1DOC.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 1.104,94 M², COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO-FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001- 71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, CNPJ 49.183.297/0001-67, localizada na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO**, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 5.551.451-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob n. ° 017.152.659-71, residente na Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 069/2023 por **mais 210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir de 13/05/2024 **vencendo em 09/12/2024**, conforme, parecer técnico, jurídico, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença dastestemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 30 de julho de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Anderson Antonio Roncaglio
Representante legal
FELCAM OBRAS LTDA

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 4 pessoas: LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE> e informe o código DD68-81C1-6109-E2AE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD68-81C1-6109-E2AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 30/07/2024 14:53:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 30/07/2024 14:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO (CPF 017.XXX.XXX-71) em 30/07/2024 15:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/07/2024 16:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DD68-81C1-6109-E2AE>